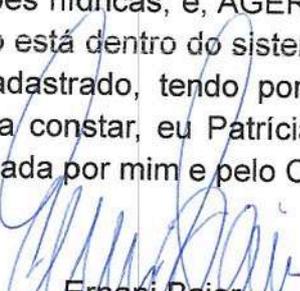


**ATA 89/2024 – Processo 2024/138**

**Regulação do DEMURH**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala de reuniões da AGERST, reuniram-se os integrantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, o Conselheiro Ernani Baier, Relator do **Processo 2024/138 – Regulação do DEMURH**, objeto da pauta da presente reunião, o Vice-Presidente da AGERST Fábio Azevedo, o Agente de Regulação Marcelo Azeredo Gaedke, o Procurador Jefferson Zanette, a Engenheira Pauline Amaral e a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; bem como os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SEMASS, a Secretária Josiane Frantz e o servidor Maurício Dopke; e, os representantes da Vigilância Sanitária, Mário Dias e Anderson Muller, conforme assinaturas registradas na lista de presenças em anexo. O Relator Conselheiro Ernani fez referência à pauta da presente reunião, que tem o objetivo obter o conhecimento de como ocorrem as ações da Vigilância Sanitária em relação às redes hídricas existentes no município, fora da cobertura do DEMURH. O Servidor Mário da Vigilância Sanitária frisou que está atuando como Coordenador do setor somente neste mês de Dezembro, tendo o cargo de Químico que, dentre diversas atribuições, desempenha atividades de monitoramento e fiscalização da qualidade da água, de acordo com os critérios indicados na Portaria nº.888/2021 do Ministério da Saúde. O Conselheiro comunicou a criação de grupo de trabalho no aplicativo *WhatsApp* com todos os agentes envolvidos no assunto, para otimizar a comunicação com a AGERST. O Conselheiro solicitou à SEMASS a listagem das redes hídricas do município, conforme referido em reunião anterior, assim como fez referência às normas da ANA (Agência Nacional de Água e Saneamento Básico), contextualizando o assunto pautado para situar o Coordenador da Vigilância Sanitária, indicando que nesta fase do processo de regulação estão sendo coletados os dados para estabelecer o diagnóstico total da situação. O Coordenador da Vigilância Sanitária fez referência à Portaria nº.888/2021, onde existem três definições: Sistemas de abastecimento de água; Soluções alternativas coletivas; e, Soluções alternativas individuais. O Conselheiro Ernani se reportou a reunião realizada com CORSAN, sobre Fontes Alternativas, onde a Concessionária informou que possui registro de aproximadamente 1.300 poços artesianos no município. O Coordenador da VISA pontuou o Termo de Ajuste firmado entre CORSAN, Ministério Público e DRH (Estado) com relação aos poços artesianos, bem como indicou a composição do cadastro atual das redes hídricas: Municipais (redes da CORSAN); Boa Vista; 21 localidades de cobertura do DEMURH; 11 cadastros ativos de empresas, e ainda existem empresas sem cadastro, mas que serão cadastradas, comentando as dificuldades enfrentadas no sistema de cadastramento. O Conselheiro Ernani pontuou que as redes privadas estão em vias de serem assumidas pela AEGEA/CORSAN, conforme disposto no Aditivo Contratual firmado. Foi comentado a respeito das redes hídricas do interior, cobertas pelo DEMURH, cujo controle de qualidade da água é realizado pelo Laboratório vinculado à SEMASS, com monitoramento pela Vigilância Sanitária de todo o sistema municipal. O Coordenador da VISA (Vigilância Sanitária) se

reportou ao art. 42 da Portaria nº.888/2021, salientando a definição do que é Solução alternativa coletiva, fazendo suas considerações e esclarecimentos. Foi referido a respeito da falta de certificação do Laboratório do DEMURH, inclusive objeto de recomendação formal da AGERST, por ofício redigido pelo Agente de Regulação Marcelo, que, no ensejo, fez a entrega do referido documento aos representantes da SEMASS. O Coordenador da VISA indicou todos os locais que são fiscalizados, os quais estão cadastrados, bem como indicou a periodicidade das coletas, na maioria mensalmente, em pontos específicos, sendo que essas análises são realizadas em Laboratório do Estado. Quanto às associações/sociedades hídricas, o cadastro é realizado no sistema informatizado do Ministério da Saúde, independente de ter outorga, sendo que existe o campo, no banco de dados desse sistema, para indicar se possui ou não outorga. O Coordenador referiu que se a Vigilância Sanitária possuísse uma listagem completa auxiliaria muito o trabalho de cadastramento e controle. O Conselheiro referiu que o Município deve ter o controle de todas as associações, inclusive para a questão de estabelecer indicadores. O Coordenador pontuou que todas as associações possuem seus controles e registros para atender à Portaria nº.888/2021. O Agente de Regulação Marcelo fez suas considerações, se reportando aos ofícios endereçados à SEMASS e VISA (Vigilância Sanitária), salientando que o objetivo da Agência é entender o processo para definir bem as ações de regulação, identificando os pontos que podem ser melhorados. O Coordenador da VISA elencou os itens que compõem as análises e os índices mais abrangentes que deveriam ser analisados, os quais impactariam no aumento de custos, refletindo na tarifa. O Conselheiro Ernani fez suas considerações que a regularização da situação deve fazer parte de um plano a longo prazo, com ações que iniciam agora, e devem compor um planejamento com ações para executar a curto, médio e longo prazo, assim como outros processos já concretizados. Ficou definido que SEMASS repassará à Vigilância Sanitária a listagem de todas as redes hídricas do município, inclusive as privadas; a Vigilância Sanitária realizará o cadastramento, dando início aos contatos com os representantes das associações hídricas; e, AGERST formalizará solicitação à VISA para que seja informado o que não está dentro do sistema de monitoramento e providenciar a inclusão do que não estiver cadastrado, tendo por base a listagem repassada pela SEMASS. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



Ernani Baier  
Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral

